



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 019/2023

Proponente: Plenário Pedro Schunk

Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatários: Sra. Márcia Leite Soares Caus

Sr. Rafael Leite Caus

Sr. Matheus Leite Caus

Sr. Thiago Pereira Caus

Sra. Amanda Cardoso Caus

Extensivo aos demais Familiares

Exmo Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja inserida na ata dos trabalhos, um **Voto de Profundo Pesar**, tendo como distinção os familiares do **Sr. Abel Luiz Caus**, em face ao seu falecimento ocorrido no dia 22/10/2023, aos 64 anos, deixando profundamente enlutados familiares, amigos e conhecidos.

Abel era Empreendedor, proprietário do “Milano Madeira”, localizado neste Município, onde vinha atuando juntamente à sua família, desde 1993. Fato esse, que lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era querido e respeitado no seu círculo de amizades.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta pessoa que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como morador e empreendedor, e sentirá sua ausência. Razão pela qual, é com profundo pesar, que externamos nossos sentimentos a todos os familiares do **Sr. Abel Luiz Caus**.

Nesse contexto, nós não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, diante tamanha e irreparável perda.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e perda, requerendo a presente “**Moção de Pesar**”, externando nossas



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, a qual sentiremos muito sua ausência em nosso meio.

Por todo o exposto, requeremos, que da decisão desta e o seu conteúdo, seja retransmitido na íntegra a toda família enlutada, por meio dos supracitados Destinatários, estendendo-se aos demais familiares.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2023.

Abrão Levi Kiffer

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo

José Rodolfo Krohling

Luciano Navar B. Menendez

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

Renato Luiz V. Werneck



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 24/11/2023 08:21

Checksum: **1BA4F808224EE26CBCD51F05C8529A73AFED84E8A8FBE02D406661CAA2485942**

